



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA Nº 02****CONVÊNIO TRE/PA Nº 52/2022**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA n.º 52/2022**, firmado entre a União, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, para fins de apoio administrativo ao fechamento de cadastro eleitoral 2022, com atuação em Zonas Eleitorais do Estado do Pará, em razão de demandas extraordinárias próprias do ano eleitoral, com o seguinte objetivo:

Registrar a anulação parcial do saldo da **Nota de Empenho nº 2022NE000407**, através do **Registro Orçamentário nº 2022RO002527**, de 08/09/2022, no valor de **R\$ 1.076,62 (um mil setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com autorizado no evento 1670319.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, **Diretor Geral**, em 09/09/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1672454** e o código CRC **A7A228B6**.